Leia-se: Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID.: 5118289-0, Ana Carolina Marinho Linhares, da servidora: ID.:4216203-3, Mayara Gonçalves de Medeiros e da servidora: ID.: 3121398-7, Vera Lucia Neves Marra, sob a presidência da primeira

ld: 2507006

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO DE 01.09.2023

PROCESSO Nº SEI-080007/011795/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 294/2023, no valor total de R\$ 12.476.040,91 (doze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil quarenta reais e noventa e um centavos), em favor da empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (Higienização de Roupas Hospitalarres) e processamento de roupas de serviços de saúde com disponibilização de Hotelaria Hospitalar, em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição e distribuição em unidades de saúde geridas pela Fundação Saúde, na forma do Termo de Referência SEI nº 55109051 e da Proposta SEI nº 56067806, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/011322/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 295/2023, no valor total de R\$ 12.476.040,91 (doze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil quarenta reais e noventa e um centavos), em favor da empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados nas Unidades: SEDE; CET/PET; IETAP; HEMORIO; IEDE; LACEN; IECAC; CPRJ; IEDS; HECC; HESM e HEAN inseridos no escopo gerepial da Fundação Saúde do Ese HEAN, inseridos no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 54602778 e da proposta SEI nº 56586638, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/012413/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 278/2023, no valor total de R\$ 3.994.285,68 (três milhões, novecentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados nas Unidades de Pronto Atendimento 24h de Botafogo, Copacabana e São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 55456282 e da proposta SEI nº 57176310, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2506896

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 01.09.2023

PROCESSO Nº SEI-030032/003506/2023 - AUTORIZO, em conformi-PROCESSO Nº SEI-030032/003506/2023 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Licença para Estudos com Vencimentos no período de 20/09/2023 a 06/06/2024, em face da servidora MAIRA MENEZES PENTEADO, Professor Docente I, ID. 43844294, v. 1, matrícula 0961413-2, lotado no CIEP 291 - Dom Martinho Schlude, U.A. 11802303541, no âmbito da Sul Fluminense, para participar do Pós-Graduação (lato sensu) em Liderança e Gestão Educacional oferecido pelo Mary Immaculate College - MIC, na cidade de Limerick, Irlanda, Edital nº 43/2022, durante o período de 25/09/2023 a 31/05/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO D.O. 24/08/2023 PÁGINA 24 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 30/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030036/008157/2022

Onde se lê:...a contar de 01/09/2023 até 20/03/2024.

Leia-se: ... até que seja completado o prazo de 12 meses, a contar de 01/09/2023 até 19/03/2024,"

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DOS SUBSECRETÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBEX/SUGEN/SUBPAE Nº 24 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE CRE-DENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNAIS DIGITAIS, ATRAVÉS DE ASSINATURAS DE ACESSO IN-DIVIDUAL COM FORNECIMENTO DE MATE-RIAL CUSTOMIZADO PARA A UTILIZAÇÃO POR ALUNOS DO TERCEIRO ANO DO ENSI-NO MÉDIO E QUARTO MÓDULO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS, BEM COMO POR PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSI-NO, ALÉM DO CONTEÚDO EXCLUSIVO PARA ASSINANTES QUE JÁ COMPÕE AS OFERTAS DE MERCADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, a SUBSECRETÁRIA DE GES-TÃO DE ENSINO e a SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/010952/2023,

CONSIDERANDO:

- o diposto da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- o constante dos autos do processo nº SEI-030029/011382/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Credenciamento para contratação prestação de serviços de jornais digitais, através de assinaturas de acesso individual, com fornecimento de material customizado para a utilização por alunos do terceiro ano do ensino médio e quarto

módulo do ensino de jovens e adultos, bem como por professores da rede pública de ensino, além do conteúdo exclusivo para assinantes que já compõe as ofertas de mercado, nos termos do artigo 51 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comissão, que será presidida pelo primeiro membro e, em seus impedimentos eventuais, poderá ser substituido pelo segundo membro na ordem sequencial:

Matteus Bento de Araújo - ID. Funcional 51401851 Maria Lúcia de Andrade Rosário - ID. Funcional 5013868-5 Cristian Simon - ID. Funcional 4260289-0 Monica Silva Tavares - ID. Funcional 03695625-2 Saionara Teles de Menezes Alves - ID. Funcional 3812944-2

Art. 3º - A Comissão funcionará com o Presidente e, no mínimo, dois de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023

WINDSON MACIEL

JOILZA RANGEL ABREU

Subsecretária de Gestão de Ensino

MYRIAN MEDEIROS DA SILVA Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

ld: 2506822

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 148 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE TERMO DE CESSÃO DE USO QUE MENCIO-

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGI-CAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº SEI-030029/002721/2023;

CONSIDERANDO:

-a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros, e

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo discriminados, para a gerência e fiscalização do Termo de Cessão de Uso Parcial de Bem Imóvel nº 56131486/2023, cujo objeto é a cessão do/IMÓVEL, do qual o/ESTADO/é senhor e possuidor: COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOSÉ ROSA DA SILVA - situado à Estrada Itaperuna Via Barreiros, s/nº, Barreiros - CEP: 28.380-000 - Natividade/RJ:

- Gerente Titular: Caio Cesar Kiebitz Martins, matrícula nº 3059788-4. ID Funcional 5027059-8: e
- II Gerente Suplente: Luciana Theodoro Cairo dos Santos, matrícula nº 3060144-7, ID Funcional 5027339-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

MYRIAN MEDEIROS DA SILVA Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

ld: 2506800

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

DE 04/09/2023

DISPENSA, a pedido, SANDRO ARGENTINO DA CUNHA, Prof. Doc. II, ID 3854762-7/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Composto, da Regional Baixadas Litorâneas, U.A. 11802301300, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/005959/2023.

DESIGNA CARLOS ANDRÉ MONTEIRO PINHEIRO, Inspetor de Alunos, ID 5029164-5/1, para exercer a função Agente de Pessoal do Núcleo Composto, da Regional Baixadas Litorâneas, U.A. 11802301300, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 50% do DAS-6. Processo nº SEI-030030/005959/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE

DE 01.09.2023

ATO DE 30/05/2012, PUBLICADO NO D.O. DE 11/06/2012 - FICA RETIFICADA para 18/04/2012, a validade do ato que exonerou o servidor ELLAINE DIAS RIBEIRO AMERICO, Professor Docente I-16h, Identidade Funcional n° 40277046, vínculo 01, matrícula n° 831675-4, da Secretaria de Estado de Educação, mantido os demais termos Processo nº SEI-E-03/11201193/2012

ATO DE 01/06/2006, PUBLICADO NO D.O. DE 05/06/2006 - FICA RETIFICADA para 06/02/2006, a validade do ato que exonerou o servidor WANESSA RODRIGUES DUARTE, Professor Docente II, Identidade Funcional n° 33207062, vínculo 01, matrícula n° 0293897-5, Secretaria de Estado de Educação, mantido os demais termos. Processo nº SEI-E-01/172091/2006.

ld: 2506738

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 31/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030022/006594/2020 - EFRAIM SOUZA DO SIL-VA, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade. Funcional 43167918/1, matrícula 936.702-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 06/08/2020, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos integrais, a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 3,968,32 (três mil. novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), revogando-se a fixação publicada em 22/07/2021.

ld: 2506867

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 31/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030022/005773/2021 - ROSEANA SOARES DA SILVA PALMAR, Assistente Social, identidade Funcional 19886349, vínculo 01, matrícula 835.320-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 13/08/2021, tendo por base a última remune-ração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Assistente Social (Lei nº 4.802/2006, alterada pela Lei nº 6.834/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 45.282/2015), referente ao nível 2, no valor de R\$ 5.389,39 e 45% de triênios (Lei nº 1.258/1987), no valor de R\$ 2.425,23.

PROCESSO Nº SEI-030040/001811/2022 - TANIA LUCIA SALVADOR ANSELME, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 6, Identidade Funcional 35459042, vínculo 02, matrícula 944951-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 27/07/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 4986/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 942,85 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e complementação de R\$ 269,15 (duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021, revogando-se a fixação publicada em 12/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030037/001413/2022 - JOSE EMIDIO DOS SAN-TOS ROCHA, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 5, Identidade Funcional 43908861, vínculo 01, matrícula 966.684-3. FI-XADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 24/08/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 4148/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 576,41 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) e complementação de R\$ 635,59 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021, revogando-se a fixação publicada em 31/08/2022

PROCESSO Nº SEI-030036/000559/2022 - SIDINEIA MOREIRA GO-MES, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 5, Identidade Funcional 32635915, vínculo 02, matrícula 967767-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/09/2022, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 4120/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 667,94 (seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e complementação de R\$ 544,06 (quinhentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021, revogando-se a fixação publicada em 06/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030037/002884/2021 - GERALDO TAMIOZZO DE ALVARENGA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 6, Identidade Funcional 5608309, vínculo 03, matrícula 904289-6. FIXA-DOS os proventos mensais de inatividade a contar de 21/07/2022, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6447/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.086,76 (mil e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) e complementação de R\$ 125,24 (cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021, revogando-se a fixação publicada em 12/12/2022.

DE 01/09/2023

PROCESSO Nº SEI-030022/004954/2021 - ALFREDO HELIO DOS SANTOS, MÉDICO, Identidade Funcional 20367562/2, matrícula 817.431-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 14/07/2021, ficando esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais, à razão de 9.690/12.775 dias a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 5.650,07 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e sete centa-

PROCESSO Nº SEI-030022/004140/2021 - REGINA BASTOS GUE-DES, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional 19880243, vínculo 01, matrícula 835.556-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de17/06/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pe-la paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativa (Lei nº 4.802/2006, alterada pela Lei nº 6.834/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 45.282/2015; alterada a nomenclatura do cargo através da Lei nº 7.694/2017), referente ao nível 2, no valor de R\$ 4.795,05 e 40% de triênios (Lei nº 1.258/1987), no valor de R\$ 1.918,02.

PROCESSO Nº SEI-030022/003774/2021 - MISAEL CORREA RO-CHA, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional 19874065, Vínculo 01, matrícula 836.143-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/07/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pe-la paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativa (Lei nº 4.802/2006, alterada pela Lei nº 6.834/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 45.282/2015; alterada a nomenclatura do cargo através da 7.604/2017) referente ad 40% de triênios (Lei nº 1.258/1987), no valor de R\$ 1.918,02.

PROCESSO Nº SEI-080001/015313/2020 - ADALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, nível, Identidade, Funcional 19807520, vínculo 01, matrícula 835963-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 14/12/2020, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 12.292/12.775 e sendo reajustado pela paridade, nos seguinte termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo (Lei nº 4.802/2006, alterada pela Lei nº 6.834/2014, regulamentada pelo Decreto nº 45.282/2015, e alterada a nomenclatura do cargo pela Lei nº 7.694/2017), referente ao nível 2, no valor de R\$ 4.613,76 e 50% de triênios (Lei nº 1.258/1987), no valo de R\$ 2.306,88.

PROCESSO Nº SEI-030022/005209/2021 - RUY DE OLIVEIRA GO-MES, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional 50237527/1, matrícula 3055257-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 27/07/2021, ficando esclarecido que o inativo. a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos integrais, no valor de R\$ 4.661,98 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/10/2020 - LEDA SOUZA BARROS, Pedagoga, referência Superior 2, Identidade Funcional 19854307, vínculo 01, matrícula 35137-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 05/02/2021, ficando esclarecido que a inativa a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 8183/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 4.796,81 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-08/014/555/2019 - JOSÉ FRANCISCO PORTE-LA AMARAL, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional 50723723/1, matrícula 3078520-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 04/02/2020, fica esclarecido que o ina-